



PORTARIA Nº 87, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso II; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de **Diretor de Unidade Escolar**, os servidores abaixo indicados, com lotação nas Unidades Escolares especificadas, vinculadas Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir 1º de abril de 2025.

1. Francisco Antônio Oliveira, *matrícula: 339* - **Escola Municipal Pedro Amorim**;
2. Gardene de Jesus Santos Carvalho Araújo, *matrícula: 74* - **Creche Municipal Professora Maria Benta**;
3. Irismar Mendes Leite, *matrícula: 37* - **Escola Municipal Amiguinhos de Jesus**;
4. Itelmar Pereira Martins, *matrícula: 36* - **Escola Municipal Henrique Alves Garcia**
5. Marlucia Saraiva, *matrícula: 146* - **Centro Infantil Tia Ara**;
6. Maria Kelli de Oliveira Gomes, *matrícula: 69* - **Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa**;
7. Sebastião Soares Guedes, *matrícula: 60* - **Escola Municipal Buriti “B”**;
8. Dinalva Pereira da Silva Soares, *matrícula: 544* - **Escola Municipal P. A. Canãa**
9. Leonete Felix da Silva Pereira, *matrícula: 534* - **Escola Municipal P. A. Boa Sorte**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ac860e-010420251534442435**